



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 376/2008

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl. 70 do PA-145/08 e no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, datado de 30/06/2008,

R E S O L V E

Conceder 1 ½ (uma e meia) diária à Sra. **CAMILA PAIVA FONTENELLE**, Técnico Judiciário, Matrícula 308161085, designada Oficiala de Justiça Avaliadora “ad hoc”, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Chapadinha/MA nos Municípios de Anajatuba e Itapecuru-Mirim, nos dias 09 e 17/06/2008 (1 diária), e Presidente Vargas, no dia 25/06//2008 (½ diária).

O Diretor de Secretaria, em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a” do Ato Regulamentar Nº 011/2001, apresentou a certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 10 de julho de 2008.

Sílvia Maria Pontes de Castro